

VI - Um Plainista	crs 44.400,00
VII - Um Ajudante	crs 39.600,00
VIII - Diarista	crs 1.028.000,00
IX - Dois Conservas a crs 3.250,00	crs 6.500,00
X - Um Pedreiro	crs 41.900,00
XI - Gratificação por serviços especializados e outros	crs 99.360,00
	Soma - crs 1.647.700,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faz, à sua Municipal, de Pompeia, em 27 de novembro de 1954.

a) Mestre de Peças

Prefeito Municipal

Fazendo o registro nesta Secretaria em 27 de novembro de 1954

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 863.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º) - A verba codificada pct. nº 441-8-28-4, constante das Tabelas Explanatórias anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte denominação:

441-8-28-4 - Despesas Diversas

I - Auxílio a Guarda Noturna crs 36.000,00

II - Auxílio ao Fio de Guerra Local.....

Bandeira 47

a) - Organização de uma máquina de escrever -- vulto 36.000,00
b) - Móveis de expediente, ilugares e outros -- vulto 40.000,00
c) - nova reforma do Salão e outros -- vulto 5.000,00
III - Encargo à Delegacia de Recrutamento Militar -- vulto 30.000,00
Total -- vulto 150.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Novembro de 1957.

a) Presidente da Câmara

Prefeito Municipal

Fabricio e residiendo nesta Secretaria, em 29 de Novembro de 1957.

b) Augusto Costa

Assistente

"Decreto nº 863" ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Externa: ✓

data, a senhorita Maria Wilma Rissa,
XV vdo cargo de Professora da 1ª Escola Fá-
milia Rural, localizada no Bairro Futuro
neste município, cargo esse que vinha exercendo
em caráter interinô.